



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000267/2015  
Data: 02/03/2015 Horário: 17:00  
Legislativo - PLO 27/2015

### DENOMINA A RUA "F" DO LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOAQUIM II DE "RUA JOSÉ CRISPIM DE FREITAS".

(Projeto de Lei nº...../2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

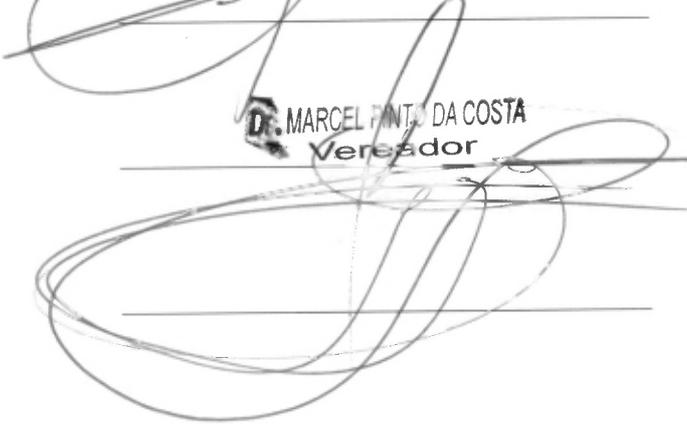
Art. 1º A Rua "F" do Loteamento Terras de São Joaquim II passa a denominar-se "Rua José Crispim de Freitas".

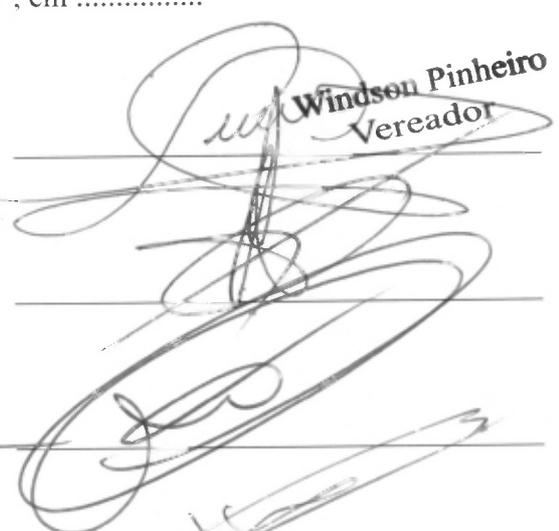
Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em .....

  
Antonio Esmerald Alves de Mota  
Vereador

  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador

  
Windson Pinheiro  
Vereador

  
Jean





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submetemos a apreciação dos nobres pares a presente propositura para conhecimento e apreciação, seguindo em anexo documentos e currículo de vida do homenageado.

Esta indicação se faz justa e meritória, considerando a notoriedade e o exemplo de pessoa que o senhor José foi para nós, deixando um legado de passividade e carinho para com o próximo.

Desta forma, conclamamos a todos a votarem este justo projeto de lei, após as considerações acima expostas.

Respeitosamente,

Antonio Samuel Alves de Melo  
Vereador

Windson Pinheiro  
Vereador

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP





**LEI Nº 3.473, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DOS NOMES DE VIAS PÚBLICAS PELAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REALIZADOS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA”.**

(Projeto de Lei nº 026/2011, de autoria do Vereador Djalma Antônio Sampaio.)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.683/11, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** As empresas responsáveis pelos loteamentos e empreendimentos imobiliários realizados na Estância Turística de Ibitinga deverão, logo após a promulgação de lei municipal denominando via pública dos citados locais, colocar placa de indicação do respectivo nome.

**Art. 2º.** As referidas placas deverão ser colocadas nas esquinas da via pública denominada, com formato e material nos moldes do padrão utilizado na Estância Turística de Ibitinga.

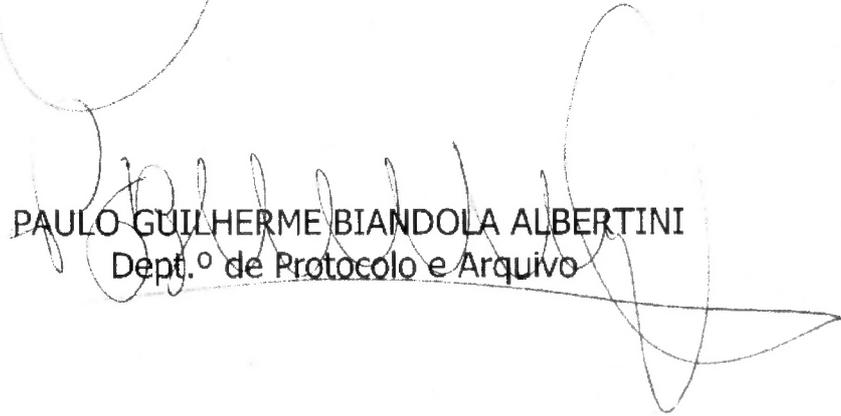
**Art. 3º.** No caso de não cumprimento da determinação contida no artigo 1º desta Lei será imposta, às mencionadas empresas, multa no valor correspondente a 300 (trezentas) UFESPs.



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M, em 15 de abril de 2011.

  
PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI  
Dept.º de Protocolo e Arquivo

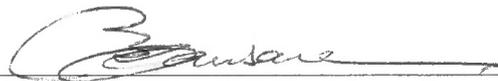
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA  
CERTIDÃO N.º 0245/14

*CERTIFICA*, em virtude do requerimento protocolado sob n.º 6165/14, que revendo livros, papéis e demais documentos a seu cargo, deles verificou constar a inclusão no cadastro imobiliário desta municipalidade o loteamento denominado Terras de São Joaquim II, conforme projeto urbanístico aprovado sob n.º sob n.º 4162/13 no qual as Ruas A, B, C, D, E, F e G, Avenida Marginal, Áreas Verdes 1, 2 e 3 - não possuem denominação.

É o que cumpre certificar.

O referido é verdade.

Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.



**Lucimara B. Mansano**  
Divisão de Rendas Imobiliárias





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Ibitinga, em 17 de Dezembro de 2014.

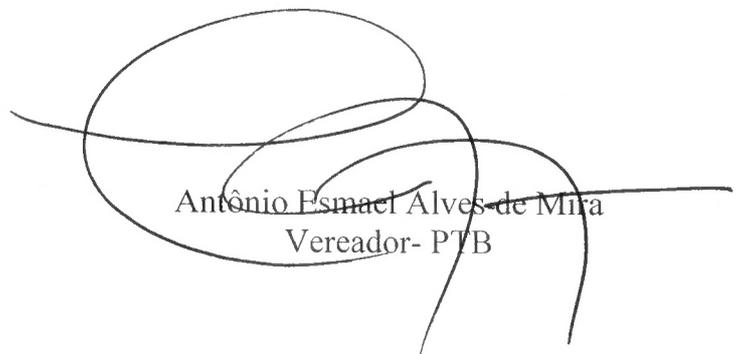
### ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO

Cópia

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

**REQUEIRO** a Vossa Excelência a expedição de certidão, atinente ao Loteamento Terras de São Joaquim II, constando se referido local, registrado sob a matrícula nº 36.896, com área de 85.488,08 m<sup>2</sup>, constituído pelas ruas A, B, C, D, E, F e G, e Avenida Marginal, bem como Áreas Verdes 1, 2 e 3, conforme alvará da Prefeitura nº 1025/2014, possui registro regular junto ao setor competente da Prefeitura Municipal e se possui denominação.

Respeitosamente,



Antônio Esmaci Alves de Mira  
Vereador- PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA - SP**



Nº -

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

pag

NÚMERO: **000006166 / 2014**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 17/12/2014

HORA: 15:22:18

RESPONSÁVEL: FABRICIO RIBEIRO DA SILVA

PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000031 CAMARA MUN DA EST TUR DE IBITI

ASSUNTO  
CERTIDÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

*DETALHES DO TRAMITE*

ITEM 2

DATA TRAM.: 17/12/2014

HORA TRAM.: 15:22:18

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DIVISÃO DE RENDAS  
IMOBILIARIAS

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER

*Cópia*



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro.- CEP 14940-000  
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

36.896

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

36.896

Autenticação

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus

Oficial Substituto

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Gleba "B" do imóvel denominado "Chácara São Joaquim", atualmente situada no perímetro urbano desta cidade, e que antigamente pertencia à Fazenda "Capim Fino", gleba essa com a área de 85.488,08 metros quadrados, com perímetro certo, que começa no vértice 1, situado na divisa do imóvel de José Julio Corrêa (matrícula 34.356), e o eixo do Córrego Capim Fino, e daí segue no sentido horário, confrontando com José Julio Corrêa, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°28'20" e 10,443 metros até o vértice 2; 117°28'20" e 310,046 metros até o vértice 3; e 117°28'22" e 0,844 metros até o vértice 4; daí passa a confrontar com o lado "ímpar" da Avenida "Wilson Pinheiro", com os seguintes azimutes e distâncias: 200°11'27" e 6,049 metros até o vértice 5; 203°05'56" e 13,893 metros até o vértice 6; 204°45'27" e 20,441 metros até o vértice 7; 208°41'45" e 23,359 metros até o vértice 8; 211°43'25" e 16,276 metros até o vértice 9; 214°20'39" e 20,238 metros até o vértice 10; 214°27'31" e 20,093 metros até o vértice 11; 214°34'25" e 13,890 metros até o vértice 12; 228°33'35" e 40,828 metros até o vértice 13; 237°45'35" e 67,541 metros até o vértice 14; e 237°56'13" e 24,879 metros até o vértice 15; daí segue em curva de raio de nove (9) metros e distância de 11,28 metros, na confluência da Avenida "Wilson Pinheiro", com a Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", até o vértice 16; daí segue confrontando com o lado "ímpar" da Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", com azimute de 309°44'54" e distância de 144,011 metros até o vértice 17; daí segue à esquerda, em curva de raio de 113,25 metros e distância de 83,76 metros até o vértice 18; daí segue com azimute de 267°21'50" e distância de 107,823 metros até o vértice 19; daí passa a confrontar com Leonice Lourenço Teixeira e outros (transcrições 16.601, 14.098 e 14.509), tendo como divisa natural o eixo do Córrego "São Joaquim", seguindo com azimute de 341°55'46" e distância de 11,890 metros até o vértice 20; daí segue confrontando com o Clube dos Bancários de Ibitinga (transcrição 13.165), tendo como divisa natural o eixo do Córrego Capim Fino, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°09'14" e 13,603 metros até o vértice 21; 92°05'18" e 8,545 metros até o vértice 22; 87°58'30" e 6,952 metros até o vértice 23; 23°34'47" e 13,223 metros até o vértice 24; 349°13'14" e 16,585 metros até o vértice 25; 45°39'03" e 24,615 metros até o vértice 26; 62°40'25" e 10,416 metros até o vértice 27; 27°34'17" e 17,999 metros até o vértice 28; 17°43'27" e 20,327 metros até o vértice 29; 24°39'24" e 16,648 metros até o vértice 30; 41°10'44" e 10,165 metros até o vértice 31; 55°00'36" e 10,148 metros até o vértice 32; 35°59'22" e 31,146 metros até o vértice 33; 62°01'04" e 9,625 metros até o vértice 34; 125°53'59" e 9,739 metros até o vértice 35; 80°53'28" e 11,157 metros até o vértice 36; daí segue confrontando com o Clube dos Bancários de Ibitinga (transcrição 13.165), e com o Cemitério Recanto da Paz Ltda. (matrícula 36.114), com azimute de 50°40'44" e distância de 29,110 metros até o vértice 37; e daí segue confrontando com o Cemitério Recanto da Paz Ltda. (matrícula 36.114), com os seguintes azimutes e distâncias: 41°16'13" e 37,656 metros até o vértice 38; 36°19'28" e 6,501 metros até o vértice 39; 46°31'46" e 18,053 metros até o vértice 40; e 46°31'34" e 0,606 metros até o vértice inicial 1, fechando o perímetro. A gleba descrita e a Gleba A (matrícula nº 36.895), que são separadas pela Avenida Eng. Ivanil Franceschini, estão cadastradas na Receita Federal sob nº 0785827-2, área de 13,3 hectares, em nome de Marcus Miranda Salles, e no Incra sob nº 618.098.000.710-3, área total de 13,3 hectares, módulo rural 33,0769, nº de módulos rurais 0,39, módulo fiscal 12,0, nº de módulos fiscais 1,1, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome de Mario Miranda Salles Junior e outros, com a denominação de Chácara São Joaquim, conforme documentos apresentados.

**NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS:** - Mario Miranda Salles Junior, engenheiro industrial, RG.SP. 3.001.547, CIC 035.292.748-87, e sua mulher d. Graziela Maria Carradore Miranda Salles, do lar, RG. SP. 4.128.684, CIC 089.567.338-05, residentes e domiciliados em São Paulo, e Marcus Miranda Salles,

(CONTINUA NO VERSO)

engenheiro civil, RG. SP. 3.806.774, CIC 393.518.238-49, e sua mulher d. Josefina Alba Garcia de Miranda Salles, comerciante, RG. SP. 4.660.870, CIC 108.952.178-21, residentes e domiciliados nesta cidade, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 2 (dois), em data de 26 de Abril de 1983, e R. 5 (cinco), em 21 de Outubro de 2.002, na Matrícula nº 2.591 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 25 de Janeiro (01) do ano de 2.011. O Oficial Substº. (Prot. 120.731).

R. 1 - 36.896. Conforme escritura de constituição de sociedade empresária limitada, lavrada à pág. 41 do livro nº 252 do 1º Tabelionato local, em treze (13) de Julho do corrente ano, os Srs. MARCUS MIRANDA SALLES e sua mulher d. JOSEFINA ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES, e MARIO MIRANDA SALLES JUNIOR e sua mulher d. GRAZIELA MARIA CARRADORE MIRANDA SALLES, já qualificados, - transmitiram à "**CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Victor Maida, nº 456, Sala I, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 14.017.620/0001-48, como parte da integralização do capital social, o imóvel retro descrito, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os transmitentes declararam que não estavam vinculados à Previdência Social, como empregadores, e pela mesma escritura foram transmitidos à sociedade, os imóveis constantes das matrículas números 704 e 36.895 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 02 de Agosto (08) do ano de 2.011. O Oficial Substº. (Prot. 124.962).

Av. 2 - 36.896. Conforme petição de primeiro (1º) do corrente, apresentado com o Ofício Inera SR(08)/FNº 5253/2014, expedido em São Paulo, em 16 de Setembro p. passado, e documentos expedidos pela Prefeitura local, foi cancelado do cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, o CCIR nº 618.098.000.710-3, área total de 11,8213 hectares, referente ao imóvel retro e ao imóvel constante da matrícula 36.895, em virtude dos mesmos não mais se caracterizarem como rural, e os mesmos foram cadastrados na Prefeitura local, sob nºs. 0003.0237.0001-01, contra lote 4, quadra 164, área de 32.725,81 metros quadrados, referente ao imóvel da matrícula 36.895 do livro 2 de Registro Geral, e 0003.0237.0001-03, como lote 4-A, quadra 164, área de 85.488,08 metros quadrados, referente ao imóvel a princípio descrito. - Ibitinga, 22 de Outubro (10) do ano de 2.014. O Oficial Substº. (Prot. 142.468).

R. 3 - 36.896. Conforme petição de primeiro (1º) de Outubro do corrente ano, apresentada com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, e outros documentos, a empresa CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., efetuou o Loteamento do imóvel objeto desta matrícula, com a denominação de "**TERRAS DE SÃO JOAQUIM II**", contendo duzentos e quatro (204) lotes, com destinação residencial e comercial, distribuídos em sete quadras, numeradas de um (1) a sete (7), e ocupando uma área de 44.1980,21 metros quadrados. Foram implantadas no imóvel, as ruas A, B, C, D, E, F e G, a Avenida Marginal,

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles  
Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO



# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA  
36.896

FICHA  
02

FICHA  
02

MATRÍCULA  
36.896

MATRÍCULA Nº 36.896. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

e uma viela, com 20.688,27 metros quadrados, duas áreas institucionais com 2.600,00 metros quadrados, e duas Áreas Verdes, com 17.219,60 metros quadrados. Foram apresentados com a petição, em 22 de Outubro do corrente ano, entre outros documentos, o Alvará da Prefeitura, sob nº 1.025/2014, de 25 de Março deste ano, revalidado em 03 de Outubro; o Certificado GRAPROHAB 490/2013, de 08 de Outubro de 2.013; o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental celebrado com a CETESB, em 14 de Novembro de 2.013; o Laudo de Vistoria da Prefeitura local, de 24 de Setembro deste ano, mencionando a conclusão das obras de infraestrutura; planta e memorial descritivo do empreendimento, e modelo do contrato de compromisso de compra e venda. Em virtude da regularidade da documentação, foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura Municipal. O Edital foi publicado no semanário local "Folha de Ibitinga", em 25 de Outubro, e 1º e 08 do corrente, tendo transcorrido o prazo de quinze dias, contados da data da última publicação, sem que houvesse impugnação do pedido, razão pela qual é feito o presente registro, tendo sido abertas as matrículas de nºs. 42.187 a 42.390 do livro 2 de Registro Geral, para a totalidade dos lotes. Pela mesma petição de 1º de Outubro, foram apresentados os documentos referentes ao Loteamento Terras de São Joaquim I, e que foi registrado nesta data, sob nº 3 (três) na Matrícula 36.895. Transmissões: Vide ficha auxiliar, elaborada nesta data. Ibitinga, 25 de Novembro (11) do ano de dois mil e catorze (2.014). O Oficial Substº.,  
*José Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus). - (Prot. 142.469).

*José Pereira de Jesus*  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Lairton Luiz Marquês Salles  
Escrevente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Ibitinga - SP  
12092-3-020001-040000-0814  
12092-3-020001-040000-0814  
12092-3-020001-040000-0814



# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRICULA  
36.896

FICHA  
Auxiliar 01.

FICHA  
Auxiliar-01.

MATRICULA  
36.896

*José Pereira de Jesus*  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## FICHA AUXILIAR

LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOAQUIM II - 204 LOTES.  
Proprietária:- CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
- IBITINGA -

### QUADRA "01" - 12 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matricula.
	Área Verde 3, com 1.626,71 m2. Rua A e Avenida Marginal	
	Área Institucional 1, com 2.200,00 m2. - Rua A.	
01	Rua A.	42.187.
02	Rua A.	42.188.
03	Rua A.	42.189.
04	Rua A.	42.190.
05	Rua A.	42.191.
06	Rua A.	42.192.
07	Rua A.	42.193.
08	Rua A.	42.194.
09	Rua A.	42.195.
10	Rua A.	42.196.
	Área Institucional 2, com 400,00 m2. - Rua A	
11	Avenida Wilson Pinheiro e rua Rua A.	42.197.
12	Avenida Wilson Pinheiro	42.198.

### QUADRA "02" - 56 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matricula.
01	Rua A, esquina da Avenida Marginal	42.199.
02	Avenida Marginal	42.200.
03	Avenida Marginal	42.201.
04	Avenida Marginal esquina da rua B	42.202.
05	Rua B.	42.203.
06	Rua B.	42.204.
07	Rua B.	42.205.
08	Rua B.	42.206.
09	Rua B.	42.207.
10	Rua B.	42.208.
11	Rua B.	42.209.
12	Rua B.	42.210.
13	Rua B.	42.211.
14	Rua B.	42.212.
15	Rua B.	42.213.
16	Rua B.	42.214.
17	Rua B.	42.215.
18	Rua B.	42.216.
19	Rua B.	42.217.

(CONTINUA NO VERSO)



QUADRA "02" - 56 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
20	Rua B.	42.218.
21	Rua B.	42.219.
22	Rua B.	42.220.
23	Rua B.	42.221.
24	Rua B.	42.222.
25	Rua B.	42.223.
26	Rua B.	42.224.
27	Rua B.	42.225.
28	Rua B.	42.226.
29	Rua E, esquina da rua B.	42.227.
30	Rua E.	42.228.
31	Rua E.	42.229.
32	Rua E, esquina da rua A.	42.230.
33	Rua A.	42.231.
34	Rua A.	42.232.
35	Rua A.	42.233.
36	Rua A.	42.234.
37	Rua A.	42.235.
38	Rua A.	42.236.
39	Rua A.	42.237.
40	Rua A.	42.238.
41	Rua A.	42.239.
42	Rua A.	42.240.
43	Rua A.	42.241.
44	Rua A.	42.242.
45	Rua A.	42.243.
46	Rua A.	42.244.
47	Rua A.	42.245.
48	Rua A.	42.246.
49	Rua A.	42.247.
50	Rua A.	42.248.
51	Rua A.	42.249.
52	Rua A.	42.250.
53	Rua A.	42.251.
54	Rua A.	42.252.
55	Rua A.	42.253.
56	Rua A.	42.254.

(CONTINUA NA FICHA AUXILIAR NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles  
Escrivente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO



# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRICULA

36.896

FICHA

Auxiliar 02.

FICHA  
Auxiliar 02.

MATRICULA  
36.896

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*José Pereira de Jesus*  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

FICHA AUXILIAR Nº 2. (CONTINUAÇÃO DA FICHA AUXILIAR UM VERSO).

## QUADRA "03" - 54 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matricula.
01	Avenida Marginal, esquina da rua A	42.255.
02	Avenida Marginal	42.256.
03	Avenida Marginal	42.257.
04	Rua C, esquina da Avenida Marginal	42.258.
05	Rua C.	42.259.
06	Rua C.	42.260.
07	Rua C.	42.261.
08	Rua C.	42.262.
09	Rua C.	42.263.
10	Rua C.	42.264.
11	Rua C.	42.265.
12	Rua C.	42.266.
13	Rua C.	42.267.
14	Rua C.	42.268.
15	Rua C.	42.269.
16	Rua C.	42.270.
17	Rua C.	42.271.
18	Rua C.	42.272.
19	Rua C.	42.273.
20	Rua C.	42.274.
21	Rua C.	42.275.
22	Rua C.	42.276.
23	Rua C.	42.277.
24	Rua C.	42.278.
25	Rua C.	42.279.
26	Rua E, esquina da rua C.	42.280.
27	Rua E.	42.281.
28	Rua E	42.282.
29	Rua E, esquina da rua B.	42.283.
30	Rua B.	42.284.
31	Rua B.	42.285.
32	Rua B.	42.286.
33	Rua B.	42.287.
34	Rua B.	42.288.
35	Rua B.	42.289.
36	Rua B.	42.290.
37	Rua B.	42.291.
38	Rua B.	42.292.
39	Rua B.	42.293.
40	Rua B.	42.294.
41	Rua B.	42.295.
42	Rua B.	42.296.
43	Rua B.	42.297.
44	Rua B.	42.298.

(CONTINUA NO VERSO)

**QUADRA "03" - 54 LOTES.**

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
45	Rua B.	42.299.
46	Rua B.	42.300.
47	Rua B.	42.301.
48	Rua B.	42.302.
49	Rua B.	42.303.
50	Rua B.	42.304.
51	Rua B.	42.305.
52	Rua B.	42.306.
53	Rua B.	42.307.
54	Rua B.	42.308.

**QUADRA "04" - 19 LOTES.**

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Rua A, esquina da rua E.	42.309.
02	Rua E.	42.310.
03	Rua E.	42.311.
04	Rua E.	42.312.
05	Rua E.	42.313.
06	Rua E.	42.314.
07	Rua E.	42.315.
08	Rua C, esquina da rua E.	42.316.
09	Rua C.	42.317.
10	Avenida Wilson Pinheiro, esquinada rua C.	42.318.
11	Avenida Wilson Pinheiro.	42.319.
12	Avenida Wilson Pinheiro.	42.320.
13	Avenida Wilson Pinheiro.	42.321.
14	Avenida Wilson Pinheiro.	42.322.
15	Avenida Wilson Pinheiro.	42.323.
16	Avenida Wilson Pinheiro.	42.324.
17	Avenida Wilson Pinheiro.	42.325.
18	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua A.	42.326.
19	Rua A.	42.327.

(CONTINUA NA FICHA AUXILIAR NÚMERO TRÊS).

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Lairton Luiz Marques Salles  
Escrevente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO



# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA  
36.896

FICHA  
Auxiliar 03.

FICHA  
Auxiliar 03.

MATRÍCULA  
36.896

FICHA AUXILIAR Nº 3. (CONTINUAÇÃO DA FICHA AUXILIAR DOIS VERSO).

## QUADRA "05" - 08 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Rua C, esquina da rua F.	42.328.
02	Rua D, esquina da rua F.	42.329.
03	Rua D.	42.330.
04	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua D.	42.331.
05	Avenida Wilson Pinheiro.	42.332.
06	Avenida Wilson Pinheiro.	42.333.
07	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua C.	42.334.
08	Rua C.	42.335.

## QUADRA "06" - 37 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Rua D, esquina da rua G.	42.336.
02	Avenida Eng. Ivanil Franceschini, esquina da rua G.	42.337.
03	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.338.
04	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.339.
05	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.340.
06	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.341.
07	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.342.
08	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.343.
09	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.344.
10	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.345.
11	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.346.
12	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.347.
13	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.348.
14	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.349.
15	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.350.
16	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.351.
17	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.352.
18	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.353.
19	Av. Eng. Ivanil Franceschini, esquina da Av. Wilson Pinheiro	42.354.
20	Avenida Wilson Pinheiro.	42.355.
21	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua D.	42.356.
22	Rua D.	42.357.
23	Rua D.	42.358.
24	Rua D.	42.359.
25	Rua D.	42.360.
26	Rua D.	42.361.
27	Rua D.	42.362.
28	Rua D.	42.363.
29	Rua D.	42.364.
30	Rua D.	42.365.

(CONTINUA NO VERSO)

Autenticação:

*Antônio*  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

020001-00000-0514

**QUADRA "06" - 37 LOTES.**

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
31	Rua D.	42.366.
32	Rua D.	42.367.
33	Rua D.	42.368.
34	Rua D.	42.369.
35	Rua D.	42.370.
36	Rua D.	42.371.
37	Rua D.	42.372.

**QUADRA "07" - 18 LOTES.**

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Avenida Marginal, esquina da rua D.	42.373.
02	Avenida Marginal.	42.374.
03	Avenida Marginal.	42.375.
04	Avenida Eng. Ivanil Franceschini, esquina da Avenida Marginal	42.376.
05	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.377.
06	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.378.
07	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.379.
08	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.380.
09	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.381.
10	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.382.
11	Avenida Eng. Ivanil Franceschini, esquina da rua G.	42.383.
12	Rua G.	42.384.
13	Rua G.	42.385.
14	Rua G, esquina da rua D.	42.386.
15	Rua D.	42.387.
16	Rua D.	42.388.
17	Rua D.	42.389.
18	Rua D.	42.390.

Área Verde 1 - 11.185,11 m2. Av. Eng. Ivanil Franceschini e Marginal - Matrícula

Área Verde 2 - 4.427,78 m2. Avenida Marginal, e Ruas D, F e C - Matrícula

**CERTIDÃO**

**CERTIFICADO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro ônus ou transmissão.

Ibitinga, 25 de novembro de 2014.

**Valor pago pela certidão:**

Ao Oficial R\$ 24,04  
 Ao Estado R\$ 6,84  
 Ao IPESP R\$ 5,06  
 Ao TJSP R\$ 1,27

Ao Reg. Civil R\$ 1,27

**TOTAL R\$ 38,48**

Recibo:

Página: 0010/0010



1020 Nacional  
do Brasil  
Estado de São Paulo  
1101342-410  
AUTENTICAÇÃO: Autentica e preserva copia reprografica contida  
original a esta apresentac. Dou fe.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Ibitinga 24 MAIO 2012

Nome: JOSÉ CRISPIM DE FREITAS

MATRÍCULA:

121434 01 55 2012 4 00024 023 0009176 08

SELOS PAGOS POR VERBA  
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Marcos Roberto da Silva  
Substituto  
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4846

SEXO masculino

COR branca

ESTADO CIVIL E IDADE casado com 70 anos de idade

NATURALIDADE Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 11948134 SSP/SP

ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Dr. Flavio Pinheiro, 284, Jardim Terra Branca, em Ibitinga - SP, filho de JOAQUIM CRISPIM DE FREITAS (FALECIDO) e de JULIANA BARBOSA DA SILVA (FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO

21 de maio de 2012, às 07:44 Hs. DIA 21 MÊS 05 ANO 2012

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicilio nesta cidade, na Rua Dr. Flavio Pinheiro, 284, Jardim Terra Branca

CAUSA DA MORTE

a) - Morte domiciliar sem assistência médica, b) - Seguida de AVC, c) - AVCI, d) - ICC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo.

DECLARANTE

MARIA CRISTINA MANJARON DE FREITAS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Luciana Aparecida Hernandez, CRM 107508

OBSERVAÇÕES AVULSÕES

falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade R/SSP/SP nº 11.948.134 e inscrito no CPF/MF nº 979.429.528-00. Era casado com Maria Cristina Manjaron de Freitas, no dia 21/04/1973, em Ibitinga-SP, no livro B-42, às fls.32, sob o nº 7053. Deixou os seguintes filhos: Kelly Cristina de Freitas Braga, casada com Amarildo Braga; Lirian de Freitas, de 30 anos de idade, solteira.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 23/05/2012:

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibanez de Castro Fontebasso  
Escrevente  
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4846

IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO  
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Papassoni Fernandez  
Oficial  
Ibitinga-SP  
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro-

1ª VIA - SENTENÇA DE EMOLUMENTOS

## HISTÓRICO DE VIDA DO SENHOR JOSÉ CRISPIM DE FREITAS

José Crispim de Freitas, conhecido como Dinho Coca, ou Dinho Crispim, nasceu em 20 de Janeiro de 1942, na cidade de Ibitinga, filho de Joaquim Crispim de Freitas e de Juliana Barbosa.

Foi casado com a Senhora Maria Cristina Manjaron de Freitas, com quem teve duas filhas: Kelly Cristina de Freitas Braga, casada com Amarildo Braga, os quais lhe deram os netos: Nathan e Lorena; Lirian de Freitas, casada com Francis Herba Trombine, os quais lhe deram o neto Fernando.

José trabalhou em vários segmentos, tais como: Tratorista, Pedreiro, Caminhoneiro, Lavrador e Armador de Ferragens, onde conquistou a amizade de muitas pessoas de nossa cidade.

Homem extrovertido e alegre não possui ambição. Excelente pai e esposo amigo amava a Deus acima de tudo. Amava sua família e a contemplava a natureza.